

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DA EDUCAÇÃO E CIDADANIA – CAODEC

Avenida Lindolfo Monteiro, 911, Mezanino, Bairro de Fátima, Teresina-PI CEP: 64049-440

Tel.: (086) 3216-4550 - E-mail: caodec@mppi.mp.br**Ofício nº 152/2020/CAODEC/MPPI****Teresina, 25 de agosto de 2020**

A Sua Excelência o Senhor

Francisco Soares Santos Filho

Conselheiro

Presidente Conselho Estadual de Educação do Piauí – CEE/PI

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para, diante da possibilidade de adiamento das atividades educacionais presenciais, cuja retomada está prevista para 22 de setembro de 2020, nos termos do Decreto Estadual nº 19.085, de 19 de julho de 2020, solicitar a resolução dos seguintes questionamentos:

- a) É possível autorização para que as redes de ensino pública e particular iniciem suas atividades presenciais em datas diferentes?
- b) É possível que a rede privada inicie antes suas atividades presenciais e a rede pública apenas depois?
- c) Não se criaria uma disparidade ainda maior entre os estudantes das redes públicas e privadas, considerando que o acesso às atividades não presenciais já é mais limitado entre os alunos mais vulneráveis e que a educação é um direito de todos?

Por fim, solicita-se que a resposta seja encaminhada ao endereço eletrônico caodec@mppi.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias.

Atenciosamente,

Flávia Gomes Cordeiro
Promotora de Justiça
Coordenadora do CAODEC